



**CRATO**  
Município

## Edital

### Condicionamento da Circulação e do Estacionamento de Veículos

#### Festival do Crato / FAG 2026

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

-----  
**FAZ PÚBLICO** que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento Municipal de Trânsito, conjugado com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, bem como com o artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, e no exercício das competências legalmente conferidas, em virtude da realização da **Feira de Artesanato e Gastronomia (FAG) e Festival do Crato 2026**, serão implementadas restrições à circulação e ao estacionamento de veículos, nos seguintes termos: -----

- **Corte total ao trânsito - Rua D. Nuno Álvares Pereira;**
- **Trânsito condicionado - Campo 1.º de Maio, Rua D. Nuno de Goes, Rua António José de Almeida e Travessa do Espírito Santo.**

As referidas restrições vigorarão **entre os dias 17 de agosto e 04 de setembro de 2026**, abrangendo o período necessário à montagem, realização e desmontagem das infraestruturas do evento. -----

As **vias alternativas** para a circulação automóvel estarão devidamente sinalizadas no local. -----

Os **residentes** e os **proprietários de estabelecimentos comerciais** situados na área envolvente ao recinto da FAG/Festival do Crato poderão solicitar junto dos serviços da Câmara Municipal do Crato a emissão de autorização especial de circulação e/ou estacionamento, nos termos definidos para o efeito. -----

A Câmara Municipal do Crato agradece a compreensão e colaboração de todos os munícipes, residentes e demais utilizadores da via pública pelos eventuais incómodos causados, os quais se revelam indispensáveis à boa organização e segurança do evento. -----

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se publica o presente **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e divulgados pelos meios habituais.

-----  
Paços do Concelho do Crato, aos 17 dias do mês de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)